

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 de 17 de fevereiro de 2021 – Gestão 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar a Comissão de Licitação e aos órgãos administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa na área de informática e TI para prestação de serviço técnico e também um levantamento de inventário inicial do ambiente de informática do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, conforme deliberação em sessão plenária 1559/2021 do dia 09 de fevereiro.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. Mario Jaime Gomes de Lima
Presidente